



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.11.01 - PP - FMAS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.489.834/0001-08, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635 - Centro, CEP 62.610-000, TEJUÇUOCA, Ceará, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado pela Sra. MARIA REJANE LIMA BRAGA, aqui denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.11.01 - PP - FMAS**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços da empresa signatária, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.11.01 - PP - FMAS**, sujeitando-se as partes às normas constantes do DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, MORTALHAS, COROAS, VELAS E SERVIÇOS DE EMBALSAMENTO E TRANSLADO DE CORPOS DO IML (FORTALEZA/TEJUÇUOCA OU CANINDÉ/TEJUÇUOCA), EM PROL DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DESTA MUNICIPALIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



4.1.1. SEM ORGÃO PARTICIPANTES

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a ORDEM DE SERVIÇOS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.



7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

8. O contratado, na execução da execução, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.2. Gerenciar a presente ata de registro de preços;

9.3. Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

9.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

9.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

9.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DOS ILÍCITOS PENAIIS

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DO FORO

12.1. O foro da Comarca de TEJUÇUOCA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TEJUÇUOCA/CE, 26 de Abril de 2021.

Órgão gerenciador:

Detentora:

MARIA REJANE LIMA BRAGA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS
ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS -
FUNERARIA
CNPJ: 26.551.083/0001-09



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.11.01 - PP - FMAS

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM
PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** e a DENTENTORA cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.11.01 - PP - FMAS**.

01. ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS - FUNERARIA

CNPJ:26.551.083/0001-09

ENDEREÇO: RUA FLAVIO GRANJEIRO, 81 - CENTRO - PARAIPABA

TELEFONES: (85) 9 9968-1016 FAX: ***

REPRESENTANTE: ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS

CPF: 906.373.303-82

BANCO: Banco do Brasil Ag: 4160-2 Conta corrente 19950-8

E-MAIL: ***

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS

FORNECEDORAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	P.UNT MÉDIO	TOTAL
1	Serviços funerários adulto com uma urna funerária: modelo simples popular, sem visor, medindo 2,10 cm x 60 cm, acabamento externo, modelo sextravado com 06 (seis) alças duras em aço zincado de 03 (três) chavetas, modelo vassourinha, acabamento em pintura fosca, detalhe serigrafia, confecção em madeira de lei tipo maruba e durante acabamento interno em TNT branco e travesseiro fio, montagem em grampeadoras pneumáticas, ornamentação e parâmetros, 04(quatro) velas, sendo 02(duas) no tamanho M(média) com duração média de 08(oito) horas e sendo 02(duas) no tamanho G (grande) com duração média de 24(vinte e quatro) horas para o (a) falecido(a): 01(uma) veste	Und	10	500,00	5.000,00

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



	(mortalha) em cetim para o(a) falecido(a); higienização, limpeza, vestimenta e preparação do corpo na urna funerária; Kit ornamentação: flores(monsenhor) e edredom; câmara ardente com o seguinte material: castiçais, cavaletes, porta-velas e resplendor.				
2	Serviços funerários adulto com uma urna funerária: modelo simples popular, sem visor, medindo 1,90 cm x 80 cm, acabamento externo, modelo sextravado com 06 (seis) alças duras em aço zincado de 03 (três) chavetas, modelo vassourinha, acabamento em pintura fosca, detalhe serigrafia, confecção em madeira de lei tipo maruba e durante acabamento interno em TNT branco e travesseiro fio, montagem em grampeadoras pneumáticas. ornamentação e parâmetros, 04(quatro) velas, sendo 02(duas) no tamanho M(média) com duração média de 08(oito) horas e sendo 02(duas) no tamanho G (grande) com duração média de 24(vinte e quatro) horas para o (a) falecido(a): 01(uma) veste (mortalha) em cetim para o(a) falecido(a); higienização, limpeza, vestimenta e preparação do corpo na urna funerária; Kit ornamentação: flores(monsenhor) e edredom; câmara ardente com o seguinte material: castiçais, cavaletes, porta-velas e resplendor.	Und	80	450,00	36.000,00
3	Serviços funerários infantil com uma urna funerária: modelo simples popular, sem visor, medindo 1,40 cm x 50 cm, acabamento externo, modelo sextravado com 06 (seis) alças duras em aço zincado de 03 (três) chavetas, modelo vassourinha,	Und	30		

3



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



	acabamento em pintura fosca, detalhe serigrafia, confecção em madeira de lei tipo maruba e durante acabamento interno em TNT branco e travesseiro fio, montagem em grampeadoras pneumáticas, ornamentação e parâmetros, 04(quatro) velas, sendo 02(duas) no tamanho M(média) com duração média de 08(oito) horas e sendo 02(duas) no tamanho G (grande) com duração média de 24(vinte e quatro) horas para o (a) falecido(a): 01(uma) veste (mortalha) em cetim para o(a) falecido(a); higienização, limpeza, vestimenta e preparação do corpo na urna funerária; Kit ornamentação: flores(monsenhor) e edredom; câmara ardente com o seguinte material: castiçais, cavaletes, porta-velas e resplendor.			200,00	6.000,00
4	Serviço de Translado de corpos do IML (Canindé/Fortaleza) – Motorista, manutenção de pneus e combustível por conta da CONTRATADA.	KM	12.000	1,90	22.800,00
5	Embalsamento -Serviço de Embalsamento de corpo, recuperar cor natural e aparência do cadáver, controle de odores.	Serviço	30	410,00	12.300,00
TOTAL GERAL					R\$ 82.100,00